



**Processo Número: 12610022.002025/2021-51**

**Assunto:** Contratação de campanha de marketing cooperado - Easy Travel Shop, tendo como objeto a contratação da operadora de turismo Easy Travel Shop para execução de campanha de marketing cooperado

## **TERMO DE INAPLICABILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nº 2/2022**

**FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inaplicabilidade de Licitação, não resolvidas pelos meios administrativos.

**OBJETO:** Contratação de campanha de marketing cooperado - Easy Travel Shop, tendo como objeto a contratação da operadora de turismo Easy Travel Shop para execução de campanha de marketing cooperado, a qual consiste em na promoção e acompanhamento o posicionamento dos destinos turísticos do Rio Grande do Norte por meio ferramentas tecnológicas e pelos canais de vendas da operadora, com base no artigo 48, II da Lei 13.303/2016 e do art. 23, II do Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR.

**JUSTIFICATIVA:** Trata-se o processo sobre Contratação de campanha de marketing cooperado - Easy Travel Shop, tendo como objeto a contratação da operadora de turismo Easy Travel Shop para execução de campanha de marketing cooperado, a qual consiste em na promoção e acompanhamento o posicionamento dos destinos turísticos do Rio Grande do Norte por meio ferramentas tecnológicas e pelos canais de vendas da operadora, com base no artigo 48, II da Lei 13.303/2016 e do art. 23, II do Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR.

A Easy Travel Shop é a primeira empresa brasileira do setor de lazer, viagens e turismo, 100% focada em atividades e experiências no destino. Uma plataforma inteligente com benefícios e comodidades exclusivas, além de contar com consultores de viagens credenciados que dão ao seus clientes todo o suporte necessário, no intuito de deixar a sua estadia mais tranquila possível, para aproveitar a viagem ao máximo. Com uma plataforma que ajuda no planejamento da viagem, dando opções de passeios e tours acompanhados por uma equipe altamente qualificada, a empresa se compromete a proporcionar a melhor experiência em cada destino.

A campanha de marketing cooperado com a Easy Travel Shop, conta com o projeto Influenciadores, que consiste na divulgação massiva do destino Rio Grande do Norte, com enfoque em vendas para o B2C e também o B2B. Serão feitas postagens dois meses antes da viagem para um "esquenta". Durante a viagem serão divulgados nos canais de Mídias Sociais, Stories, feed e Reels, todos com call to action para a plataforma da Easy Travel Shop, diretamente na página do Rio Grande do Norte com todas as experiências disponíveis. Após a viagem serão feitas postagens de vídeos nos canais do Youtube e também matérias nos respectivos Blogs.

Além disso, serão feitas duas Lives com os influenciadores, para os agentes de viagens da base da Easy Travel Shop, com o intuito de instruir como fazer a divulgação do destino e suas experiências em suas redes sociais com o enfoque nas vendas. Entrega do Projeto Influenciadores: Instagram combo de 5 stories 2 meses antes da

viagem no Destinos Imperdíveis e no 3 em 3; Instagram combo de stories 1 mês antes da viagem do Destinos Imperdíveis e no 3 em 3; Instagram stories diversos, diariamente, durante o período da viagem no Destinos Imperdíveis e no 3 em 3; 1 combo de Instagram Stories no Destinos Imperdíveis e 3 em 3 (pós viagem); 1 Instagram Reels (pós viagem) no Destinos Imperdíveis e 3 em 3; 1 post no feed do Instagram com repostagem no Facebook do Destinos Imperdíveis e 3 em 3; 1 vídeo sobre a experiência da viagem postado no Youtube, Blog e Facebook do Destinos Imperdíveis e 3 em 3; 2 lives/capacitação para agentes de viagens com duração de até 1h30; Materiais poderão ser repostados nas redes sociais do Rio Grande do Norte; Todos os materiais terão a marcação do Rio Grande do Norte (@visiteriograndedonorte) ou link para o site; 1 matéria no blog do 3 em 3 sobre toda a experiência da viagem (após viagem); Relatório ao término da campanha. Entrega do Projeto (ETS): Stories Instagram e Facebook nas redes da Easy Travel Shop durante toda a campanha uma vez por semana;

1 Disparo por semana de e-mail marketing para a base de 1.200 agentes cadastrados na plataforma; 1 Disparo por semana de e-mail para a base de 50 influenciadores cadastrados na plataforma.

Analisando o contexto em que ocorre, este é um bom momento para considerar seriamente a contratação de métodos inovadores, inteligentes e eficazes, e, se tratando de uma temática de interesse para as políticas públicas estaduais de turismo, a Emprotur RN entende que seja de suma importância o investimento

Diante do apresentado, o apoio da EMPROTUR torna-se estratégica, posicionando o Estado como destino seguro, uma vez que foi o primeiro do Brasil a receber o selo "Safe Travels", concedido pelo Conselho Mundial de Viagens e Turismo (WTTC), como também um dos primeiros estados a construir o Plano de Retomada para o turismo, desenvolvido em parceria com as entidades do trade turístico e Comitê Técnico e Científico. Entre as ações do plano, foi a criação do Selo estadual Turismo + Protegido que certifica os estabelecimentos e serviços turísticos do RN quanto aos protocolos de biossegurança.

No planejamento da Emprotur para 2022 e dentro das ações pensadas por mercado, encontra-se as participações de feiras de turismo, workshops, seminários, roadshows, rodadas de negócios, entre outros eventos de promoção B2B e B2C e que fazem parte do plano de retomada da economia do turismo, ativando a promoção do turismo do Estado do Rio Grande do Norte, a qual foi altamente impactada com a pandemia da Covid-19.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 78.060,00 (setenta e oito mil sessenta reais)

## **INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA**

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2022, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada:

**Projeto de atividade:** 303001 - Campanhas de marketing do turismo do RN

**Elemento de Despesa:** 33.90.39.88 - Serviços de publicidade e propaganda

**Fonte de Recurso:** 100 - Recursos ordinários

**FUNDAMENTO LEGAL:** o art. 28, §3º, inciso I da Lei 13.303 de 30 de junho de 2016 (Estatuto das Estatais) e em consonância com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC.

**GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:** A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública Molga de Araújo Dias Freire, Matrícula: \*\*\*.920-\*, CPF: \*\*\*.138.924-\*\*, e-mail: molgaemprotur@gmail.com, conforme preconiza o art. 199 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR (<http://adcon.rn.gov.br/ACERVO/setur/DOC/DOC00000000213227.PDF>)

**CONTRATANTE:** Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

**CONTRATADA:** Easy Travel Shop- CNPJ: 38.170.695/0001-22

Natal/RN, 01 de Abril de 2022

(Assinado Eletronicamente)  
**RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA**  
Diretor Vice Presidente



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO GOMES NETO, Gerente Administrativo**, em 01/04/2022, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA, Diretor Vice-Presidente**, em 01/04/2022, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13808621** e o código CRC **2198B185**.

---

OBJETO: O presente processo tem por objeto a aquisição de equipamentos médico-hospitalares para estruturação das unidades de saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no ANEXO I.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no resultado, homologação em 25/08/2021 e adjudicação do Certame Licitação - Pregão Eletrônico nº 010/2021 Processo/SESAP 00610406.000072/2020-77.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de R\$ 43.898,33 (quarenta e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 43.898,33 (quarenta e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos) serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10.302.2003.110201 - Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades Hospitalares de Referência Natureza da Despesa: 4.4.9.0.52.08 - Apar. Equip. Utens. Médico Odont. Labor. Hosp. Fonte de Natureza: 0.1.68000068 - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

VIGÊNCIA: Este Contrato terá validade e vigência no presente exercício, de 01/04/2022 até 31/12/2022, e eficácia com a publicação do extrato no DOE - Diário Oficial do Estado, sem possibilidade de prorrogação.

FISCAL DO CONTRATO: O Servidor ERIVAN INÁCIO Matrícula 150.207-7 CPF 512.522.874-53 ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na ausência justificada do fiscal, o (a) Coordenador ou o (a) Subcoordenador da COHUR/SESAP, encontra-se autorizado a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.

Natal/RN, 25 de março de 2022.  
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário Estadual da Saúde Pública do RN pela contratante e Paulo Fernandes da Costa Pinto pela contratada.

#### HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição dos acessórios usado nos equipamentos tipo bisturi elétrico da marca MEDCIR.

Solicitamos uma estimativa de preço do objeto citado acima. Ainda não há Edital e/ou Termo de Referência elaborado, visto que é necessário, no mínimo 03 valores de referência para parâmetro do valor estimado.

A relação completa dos acessórios se encontra no endereço eletrônico abaixo.

OBS.: As empresas interessadas deverão encaminhar a cotação para o endereço abaixo.

Endereço eletrônico/e-mail: comprashmwg@hotmail.com

Maiores informações: Seção de Compras - Av. Sen. Salgado Filho, s/n, Tirol, Natal/RN, telefone para contato (84) 3232-7613.

Natal, 01/04/2022

#### HOSPITAL DR. JOÃO MACHADO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2019-PROC. Nº 00610645.000045/2021-62

MODALIDADE: Dispensa de Licitação da SESAP nº 01/2021

INSTRUMENTO: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 696/2021

INTERESSADO: HOSPITAL GERAL DR. JOÃO MACHADO

PARTES: HOSPITAL GERAL DR. JOÃO MACHADO E A EMPRESA VITALIS DIAGNÓSTICA LTDA.

OBJETO: O presente instrumento obrigacional tem por objeto a alteração unilateral da CLÁUSULA DÉCIMA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: "O presente termo tem por objeto substituir o servidor fiscal do contrato no âmbito do Hospital Geral João Machado, conforme solicitado em Comunicação interna 1, HGJM/SESAP (id 13154529), dispensando o servidor ARTHUR DYEGO DE MORAIS TORRES, matrícula: 224.489-6, e atribuindo a função à servidora ANA THAISA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 228896-6".

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Leidiane Fernandes de Queiroz, pela contratante e Veruska Lory Gois Oliveira de Araújo, pela contratada.

Natal (RN), 01 de abril de 2022.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2021. PROCESSO 00610096.000308/2022-88.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - SERTIN COMERCIO E SERVICOS TECNICOS DE INSTRUMENTACAO LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

VALOR: Ao presente aditivo é atribuído o valor total de R\$ 758.786,64 (Setecentos e Cinquenta e Oito Mil Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 758.786,64 (Setecentos e Cinquenta e Oito Mil Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Natureza da Despesa: 3.3.90.30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis. Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2002 238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios. Fonte: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC. Valor: R\$ 329.956,09 (trezentos e vinte e nove mil novecentos e cinquenta e seis reais e nove centavos) ANO 2022 Valor: R\$ 86.830,55 (oitenta e seis mil oitocentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos) ANO 2023 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.17 - Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos. Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2002 238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios. Fonte: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC. Valor: R\$ 270.750,00 (duzentos e setenta mil setecentos e cinquenta reais) ANO 2022 Valor: R\$ 71.250,00 (setenta e um mil duzentos e cinquenta reais) ANO 2023.

VALIDADE E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 15/03/2022 a 14/03/2023, eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim

haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 14 de março de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Dyane de Melo Costa pela contratada.

#### SESAP/HGJM

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - Processo nº 00610836.000066/2021-31

Na condição de ordenadora de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 583,20 (quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos), relativo a dívida de exercício anterior, que o HOSPITAL GERAL DR. JOÃO MACHADO possui com a empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 27.600.270/0001-90, conforme abaixo discriminado:

NOTA FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
000009533	583,20	ID 13704410

Natal/RN, 01 de abril de 2022.

LEIDIANE FERNANDES DE QUEIROZ  
Diretora Geral

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/18. PROCESSO SEI 00610096.000366/2022-10.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORTE (COOPMED).

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor de R\$ 1.804.800,00 (um milhão oitocentos e quatro mil e oitocentos reais) equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 150.400,00 (cento e cinquenta mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 1.804.800,00 (um milhão oitocentos e quatro mil e oitocentos reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da despesa: 3.3.90.34.02 - Substituição de Mão de Obra (LRF, Art. 18) - Médicos. Fonte: 0.1.100 - Recursos Ordinários. Valor: 1.353.600,00 (um milhão trezentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais) para 2022. Valor: 451.200,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil e duzentos reais) para 2023.

VIGÊNCIA E DO FORO: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 01/04/2022 até 31/03/2023, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 31 de março de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Victor Vinicius de Almeida Ferreira Pela contratada.

#### SESAP/FES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA -PROCESSO Nº 00610007.000540/2022-78

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 377.183,79 (trezentos e setenta e sete mil, cento e oitenta e três reais e setenta e nove centavos) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa JAGUARI EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 35.519.164/0001-04, conforme abaixo discriminado:

NOTA FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
4472	R\$ 377.183,79	13701324

CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS

SERETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

Natal/RN, 01 de abril de 2022.

## Secretaria de Estado do Turismo

### Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

#### TERMO DE INAPLICABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inaplicabilidade de Licitação, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação de campanha de marketing cooperado - Easy Travel Shop, tendo como objeto a contratação da operadora de turismo Easy Travel Shop para execução de campanha de marketing cooperado, a qual consiste em na promoção e acompanhamento o posicionamento dos destinos turísticos do Rio Grande do Norte por meio ferramentas tecnológicas e pelos canais de vendas da operadora, com base no artigo 48, II da Lei 13.303/2016 e do art. 23, II do Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR.

JUSTIFICATIVA: Trata-se o processo sobre Contratação de campanha de marketing cooperado - Easy Travel Shop, tendo como objeto a contratação da operadora de turismo Easy Travel Shop para execução de campanha de marketing cooperado, a qual consiste em na promoção e acompanhamento o posicionamento dos destinos turísticos do Rio Grande do Norte por meio ferramentas tecnológicas e pelos canais de vendas da operadora, com base no artigo 48, II da Lei 13.303/2016 e do art. 23, II do Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR.

A Easy Travel Shop é a primeira empresa brasileira do setor de lazer, viagens e turismo, 100% focada em atividades e experiências no destino. Uma plataforma inteligente com benefícios e comodidades exclusivas, além de contar com consultores de viagens credenciados que dão ao seus clientes todo o suporte necessário,

no intuito de deixar a sua estadia mais tranquila possível, para aproveitar a viagem ao máximo. Com uma plataforma que ajuda no planejamento da viagem, dando opções de passeios e tours acompanhados por uma equipe altamente qualificada, a empresa se compromete a proporcionar a melhor experiência em cada destino. A campanha de marketing cooperado com a Easy Travel Shop, conta com o projeto Influenciadores, que consiste na divulgação massiva do destino Rio Grande do Norte, com enfoque em vendas para o B2C e também o B2B. Serão feitas postagens dois meses antes da viagem para um "esquenta". Durante a viagem serão divulgados nos canais de Mídias Sociais, Stories, feed e Reels, todos com call to action para a plataforma da Easy Travel Shop, diretamente na página do Rio Grande do Norte com todas as experiências disponíveis. Após a viagem serão feitas postagens de vídeos nos canais do Youtube e também matérias nos respectivos Blogs.

Além disso, serão feitas duas Lives com os influenciadores, para os agentes de viagens da base da Easy Travel Shop, com o intuito de instruir como fazer a divulgação do destino e suas experiências em suas redes sociais com o enfoque nas vendas. Entrega do Projeto Influenciadores: Instagram combo de 5 stories 2 meses antes da viagem no Destinos Imperdíveis e no 3 em 3; Instagram combo de stories 1 mês antes da viagem do Destinos Imperdíveis e no 3 em 3; Instagram stories diversos, diariamente, durante o período da viagem no Destinos Imperdíveis e no 3 em 3; 1 combo de Instagram Stories no Destinos Imperdíveis e 3 em 3 (pós viagem); 1 Instagram Reels (pós viagem) no Destinos Imperdíveis e 3 em 3; 1 post no feed do Instagram com repostagem no Facebook do Destinos Imperdíveis e 3 em 3; 1 vídeo sobre a experiência da viagem postado no Youtube, Blog e Facebook do Destinos Imperdíveis e 3 em 3; 2 lives/capacitação para agentes de viagens com duração de até 1h30; Materiais poderão ser repostados nas redes sociais do Rio Grande do Norte; Todos os materiais terão a marcação do Rio Grande do Norte (@visiteriograndedonorte) ou link para o site; 1 matéria no blog do 3 em 3 sobre toda a experiência da viagem (após viagem); Relatório ao término da campanha. Entrega do Projeto (ETS): Stories Instagram e Facebook nas redes da Easy Travel Shop durante toda a campanha uma vez por semana;

1 Disparo por semana de e-mail marketing para a base de 1.200 agentes cadastrados na plataforma; 1 Disparo por semana de e-mail para a base de 50 influenciadores cadastrados na plataforma.

Analisando o contexto em que ocorre, este é um bom momento para considerar seriamente a contratação de métodos inovadores, inteligentes e eficazes, e, se tratando de uma temática de interesse para as políticas públicas estaduais de turismo, a Emprotur/RN entende que seja de suma importância o investimento

Diante do apresentado, o apoio da EMPROTUR torna-se estratégica, posicionando o Estado como destino seguro, uma vez que foi o primeiro do Brasil a receber o selo "Safe Travels", concedido pelo Conselho Mundial de Viagens e Turismo (WTTC), como também um dos primeiros estados a construir o Plano de Retomada para o turismo, desenvolvido em parceria com as entidades do trade turístico e Comitê Técnico e Científico. Entre as ações do plano, foi a criação do Selo estadual Turismo + Protegido que certifica os estabelecimentos e serviços turísticos do RN quanto aos protocolos de biossegurança.

No planejamento da Emprotur para 2022 e dentro das ações pensadas por mercado, encontra-se as participações de feiras de turismo, workshops, seminários, roadshows, rodadas de negócios, entre outros eventos de promoção B2B e B2C e que fazem parte do plano de retomada da economia do turismo, ativando a promoção do turismo do Estado do Rio Grande do Norte, a qual foi altamente impactada com a pandemia da Covid-19.

VALOR GLOBAL: R\$ 78.060,00 (setenta e oito mil sessenta reais)

#### INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2022, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto de atividade: 303001 - Campanhas de marketing do turismo do RN

Elemento de Despesa: 33.90.39.88 - Serviços de publicidade e propaganda

Fonte de Recurso: 100 - Recursos ordinários

FUNDAMENTO LEGAL: o art. 28, §3º, inciso I da Lei 13.303 de 30 de junho de 2016 (Estatuto das Estatais) e em consonância com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública Molga de Araújo Dias Freire, Matrícula: \*\*\*.920-\*, CPF: \*\*\*.138.924-\*\*, e-mail: molgaemprotur@gmail.com, conforme preconiza o art. 199 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR (http://adcon.rn.gov.br/ACERVO/setur/DOC/DOC000000000213227.PDF)

CONTRATANTE: Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: ETS VIAGENS E SERVICOS LTDA- CNPJ: 38.170.695/0001-22

Natal/RN, 01 de Abril de 2022

(Assinado Eletronicamente)

RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA

Diretor Vice Presidente

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2021

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inexigibilidade, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: Contratação da MADU MEDIA PROMOÇÕES E MARKETING para execução de campanha de marketing e criação de conteúdo digital com foco no mercado internacional.

JUSTIFICATIVA: O turismo é classificado como uma atividade econômica fundamental para qualquer país ou região que possua elementos naturais, sociais culturais que sejam atrativos para visitação de outros indivíduos, levando-os além de meros espectadores, pois suas motivações e a busca constante por experiências são a chave para a definição das estratégias de planejamento, promoção e divulgação dos destinos. O Rio Grande do Norte é formado por 167 municípios. Seu potencial turístico está mapeado de acordo com suas principais atrações, que totalizam 79 municípios no Mapa do Turismo Brasileiro, sendo dividido em 5 polos: Agreste/Trairi - formado pela região sudeste do Estado e que faz fronteira com a Paraíba; Costa das Dunas - formado por todo o litoral leste; Costa Branca - formado pelo litoral norte até a fronteira com o Ceará e seguindo pelo interior do Estado; Serrano - formado pelas cidades da região oeste do Estado; e Seridó - formado pelas cidades ao centro-sul do Estado. Cada polo oferece surpresas de diferentes segmentos e experiências únicas aos seus visitantes, e fomentavam a economia local por meio da oferta de serviços disponibilizados nos destinos.

Entretanto, com o avanço da crise sanitária causada pela pandemia da COVID-19, o turismo foi o primeiro setor diretamente impactado no cenário mundial e será um